



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210701u36721695000148i36721695000148

Número da Nota

00000017

Data e Hora de Emissão

01/07/2021 21:18:58

Código de Verificação

G4LD-UECV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.721.695/0001-48**

Inscrição Municipal: **1.248.201-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **YAN OLIVEIRA VASCONCELLOS 13757035798**

Nome Fantasia: **MATEMATICO YAN**

Tel.: **21979478700**

Endereço: **RUA CASTORINO FRANCISCO NUNES 144, BLOCO 08 APT 303 - PRAIA DA BANDEIRA - CEP: 21921-544**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **oliveirayan94@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA.**

Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, Sala 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110**

Tel.: **(11) 5555-0535**

Município: **OSASCO**

UF: **SP**

E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço na área da educação no mês de junho de 2021.

VALOR DA NOTA = R\$ 15,63

Serviço Prestado

08.02.03 - orientação pedagógica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.